



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## RESOLUÇÃO Nº 02/2017

*"Acrescenta-se a alínea "C", ao artigo 194 da Resolução nº 03/91, de 10 de maio de 1.991".*

**FREDERICK JADDER BERGAMIN**, Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia/SP, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Alvinlândia/SP aprova e eu sanciono e promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

**Artigo 1º:** Acrescenta-se a alínea "C", ao artigo 194 da Resolução nº 03/91, de 10 de maio de 1.991, com a seguinte redação:

**Art. 194.:**

- A) - .:
- B) - .:
- C) - **MEDALHA "JOÃO PEREIRA DA SILVA"**, a quem, sendo ou não natural do Município, sendo pessoa física ou jurídica que, pela sua atuação ou pela sua qualidade humana, cívica, intelectual, política ou profissional tenha se destacado em âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional. O agraciado receberá Medalha de Mérito denominada "João Pereira da Silva" contendo: a) o brasão do Município; b) a legenda: "Câmara Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo"; c) nome da honraria: Medalha "João Pereira da Silva" e; d) detalhes da honraria.

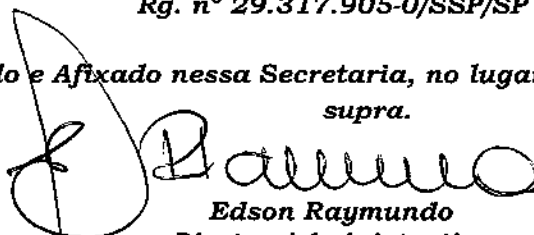
**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA."**

**Alvinlândia, 07 de Novembro de 2017.**

  
**Frederick Jadder Bergamin**  
Presidente da Câmara  
Rg. nº 29.317.905-0/SSP/SP

**Publicado e Afixado nessa Secretaria, no lugar de costume e na data supra.**

  
**Edson Raymundo**  
Diretor Administrativo  
Rg. nº 29.425.592-8/SSP/SP.